



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3464 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Pau dos Ferros recebe selo "Município Amigo da Vacina"

Na tarde do dia 08 de maio, Pau dos Ferros recebeu o Selo "Município Amigo da Vacina". A solenidade de entrega ocorreu na sede do Ministério Público do Rio Grande do Norte, em Natal. O município foi representado pela secretária municipal de saúde, Kallianne Fernandes.

O selo "Município Amigo da Vacina" foi entregue aos municípios que conseguiram atingir a meta na campanha de incentivo à vacinação infanto-juvenil contra a poliomielite no ano de 2022. Dos 167 municípios, apenas 71 conseguiram este feito, sendo Pau dos Ferros um destes.

A entrega do prêmio é realizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), Tribunal de Justiça (TJRN), Ministério Público Federal (MPF/RN), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público do Trabalho (MPT/RN), Defensoria Pública do Estado, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RN), Conselho Regional de Medicina (CREMERN), Sociedade de Pediatria e a Sociedade Riograndense do Norte de Infectologia.



Diário Oficial do Município

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0032
(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviço renovação do Seguro do Veículo, Chevrolet Trailblazer LT 2.8 Turbo 4x4 aut. – 5 Pass, diesel, placa QGT8A74, Chassi nº 2018/2019 N° 9BG156FKOKC405217 pertencente à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 2023 a 2024, conforme descrições e quantitativos constante neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 4.179,83 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 19 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

CNPJ nº 08.148.421/0001-76

INDENIZADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA